Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	**3247 PACTO PELA VIDA (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Órgãos Participantes	FEAD, FEAPD, FECA, FEIAM, FEPIAM, FUNDECON, PROCON-AM, SEJUSC, SEPCD
Objetivo	Promover a justiça social no Amazonas, por meio da execução de políticas públicas de direitos humanos, da mulher, da cidadania, da pessoa com deficiência e de defesa do consumidor.
Público-alvo	Cidadão do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Percentual de atendimentos com resposta enviada aos consumidores (%)	07/07/2023	90,00	100,00
Variação da taxa de adolescentes reincidentes atendidos pelo sistema socioeducativo por ano (%)	30/01/2025	-22,73	4,00
Variação da taxa de atendimento às mulheres vítimas de violência (%)	30/01/2025	27,00	-6,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2026	2026-2027
	105.773.574,00	**216.059.366,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	104.636.574,00	213.776.366,00
Despesa de Capital	1.137.000,00	2.283.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	PPA Total 2026-2027*
Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	6.000,00	12.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5					
Construção e Reforma das Unidades de Atendimento	Unidade construída e/ou reformada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	100.000,00	200.000,00
Meta ODS**: 1.5; 1.b; 16.3					
Descentralização de Ações Socioassistenciais	Entidade conveniada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	3.193.086,00	6.386.172,00
Meta ODS**: 1.2; 1.4; 5.5; 5.c; 10.2; 16.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R$.
(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nacões Unidas (ONU).

3247 PACTO PELA VIDA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	PPA Total 2026-2027*
Descentralização de Ações Socioassistenciais	Entidade conveniada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	3.193.086,00	6.386.172,00
Meta ODS**: 1.2; 1.4; 5.5; 5.c; 10.2; 16.6					
Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	170.000,00	310.000,00
			FIN	8.621.782,00	17.626.782,00
Meta ODS**: 1.b; 5.4; 5.c; 10.2; 10.4; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.200,00	6.400,00
			FIN	4.100.000,00	8.200.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.400.000,00	2.800.000,00
			FIN	19.617.000,00	42.747.000,00
Meta ODS**: 1.4; 16.3; 16.6; 16.9					
Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa	Idoso atendido (Unidade)	Estado	FIS	2.002,00	4.004,00
			FIN	12.057.000,00	24.114.000,00
Meta ODS**: 1.2; 5.c; 10.2; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Adolescente e jovem atendido (Unidade)	Estado	FIS	1.010,00	2.020,00
			FIN	31.636.000,00	63.847.000,00
Meta ODS**: 1.2; 1.4; 5.2; 10.2; 10.3; 16.1; 16.2; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.400.000,00	2.800.000,00
			FIN	12.050.000,00	24.100.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5; 5.c; 16.3; 16.6; 16.9					
Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher	Mulher assistida (Unidade)	Estado	FIS	17.000,00	34.000,00
			FIN	12.050.000,00	24.100.000,00
Meta ODS**: 1.2; 1.5; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.a; 5.b; 5.c; 10.2; 10.4; 16.2; 16.3					
Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	50.000,00	150.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5; 16.3					
Operacionalização das Ações da Política Nacional sobre Drogas	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	15.000,00	30.000,00
Meta ODS**: 1.5; 3.5; 10.3; 16.1; 16.2; 16.3; 16.6					
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	Consumidor atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	95.000,00	195.000,00
			FIN	1.465.956,00	3.009.912,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					
Políticas Públicas dos Povos Indígenas	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	8,00	16,00
			FIN	811.750,00	1.536.500,00
Meta ODS**: 1.5; 1.b; 10.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R$.
(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nacões Unidas (ONU).

3247 PACTO PELA VIDA